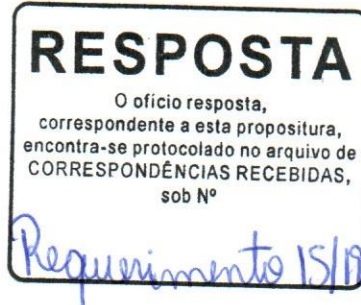




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, 25 de março de 2019.

Ofício SRM n.º 222/2019



Ref.: Of. n.º 050/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para informar, em termos gerais, a manifestação prestada pela Secretaria de Estado de Logística e Transportes, no que concerne ao Expediente Of. n.º 050/2019, datado de 27 de fevereiro de 2019, de que a intervenção solicitada se refere a uma estrada que é de jurisdição municipal. Esclarecemos que eventuais intervenções em vias do município com a participação do Estado dependem de convênio específico.

Neste ensejo, manifestamos por Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Subsecretário de Relacionamento com Município

**RECEBIDO**

DATA: 

Excelentíssimo Senhor  
**Aniceto Facione**  
D.D Presidente  
Câmara do Município de Santa Fé do Sul  
Santa Fé do Sul

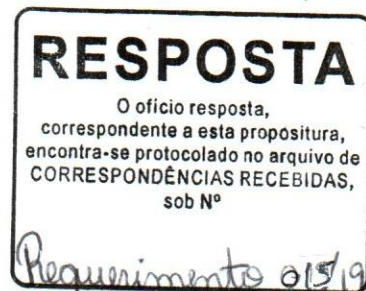




**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

São José do Rio Preto, 25 de março de 2019

OFC-DR.9/EXT – 100



**Prezado Senhor**

Em atenção ao ofício de n.º 051/2019 dessa Prefeitura Municipal cumpre-nos informar que esta Divisão Regional não tem conhecimento de que a administração superior esteja programando a execução da pavimentação da estrada vicinal municipal de Santa Fé do Sul – Loteamento Brisa D'Oeste.

A decisão para inclusão no programa de obras do DER é de competência da alta administração do Estado em função da disponibilidade orçamentário.

Ao ensejo enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**ENG.º EVERSON GUILHERME GRIGOLETO**  
**DIRETOR DA DR.9**

**Exmo. Senhor**

**Aniceto Facione**

**Presidente da Câmara Municipal**  
**Santa Fé do Sul - SP**

JRG/tgt

RECEBIDO

DATA: 17/04/19.

